



S. R.  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

## ACTA Nº. 232

Aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e doze pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão, em Sessão Extraordinária, convocada em quatro de Outubro de dois mil e doze, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2ª Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. 1).....

**Ponto único** – Deliberar sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do Município de Olhão, nos termos do disposto nos artº s 11º e 12º da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio.

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....  
Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Daniel Nobre Santana, Carla Maria Salgado da Cunha, Manuel Firmino Lemos, Cristina Ramos Simão Godinho, Vítor Luís do Carmo Tomé, João Luís Relvas Henrique Charrão, José Alberto Florêncio Barros, Manuel Ferreira de Carvalho, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Marcos Viegas Quitério, Hugo Pádua Cruz Henrique Charrão, Olívia Maria da Silva Gomes, Maria do Carmo Correia Conceição, Rui Manuel George Filipe, José Costa Afonso, Josué Tavares Marques, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, João Gabriel Calabreta Martins, Hélder Nuno Silva do Carmo, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Custódio José Barros Moreno e Manuel Rodrigues Martins.....



*Handwritten signature and initials.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Faltou o Sr. Deputado Carlos Manuel Neves Parente da Silva.....

Logo após o início da discussão do ponto único da Ordem do Dia, a proposta apresentada pela bancada da CDU referente à agregação de freguesias, foi retirada pelos proponentes da mesma (Doc. A).....

Em seguida foi lida a proposta da Mesa da Assembleia sobre a matéria em discussão (Doc. 2).....

O Sr. Deputado Daniel Santana defendeu a manutenção de todas as freguesias do Município, conforme proposta da Mesa da Assembleia Municipal e realçou que todas têm tido um papel bastante importante pelos serviços prestados à comunidade.....

Interveio o Sr. Presidente da Câmara, para defender o parecer proferido pela Câmara Municipal e enaltecer a unidade demonstrada por parte de todas as Assembleias de Freguesia em ordem a manutenção das mesmas.....

O Sr. Deputado Sérgio Nicolae colocou em causa a Lei ora em discussão, afirmando que a mesma é contra as Juntas de Freguesia. Manifestou, igualmente, a sua satisfação pela proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal. Relevou também os serviços prestados pelas Juntas no apoio à comunidade. Concluiu, dizendo, ser contra a agregação de qualquer delas.....

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Moncarapacho, José Marcelino interveio dizendo estar contra esta Lei da responsabilidade deste Governo e do anterior.....

O Sr. Deputado Manuel Lemos manifestou a sua solidariedade com os pareceres das Juntas de Freguesia, alertando para o facto de devermos estar preparados para o que a entidade técnica vier a dizer sobre a matéria.....



fu  
G

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado Vítor Tomé referiu a excelente qualidade dos pareceres das Assembleias de Freguesia e da Câmara e, bem assim, a proposta elaborada pela Mesa da Assembleia Municipal. Realçou ainda que, os limites das Freguesias estão estrangulados, o que deveria ser redefinido pelos Órgãos do Município. Disse ainda, que esta Lei está condenada desde o início e que, a mesma não visa satisfazer as necessidades populações.....

O Sr. Deputado Hugo Charrão manifestou a sua indignação pela presente Lei, ao visar a agregação de Freguesias e, que, se deve preservar a identidade cultural e social das mesmas. Terminou, dizendo, que devemos lutar pela sua manutenção.....

O Sr. deputado Luís Salero manifestou a sua discordância face ao modelo que a Lei apresenta, dado, que para a reforma do regime jurídico das Autarquias se deveria ter começado pela redefinição das competência dos órgãos e das atribuições das mesmas.....

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Fusetas, José Bernardino, relevou a necessidade da redefinição dos limites das freguesias e manifestou-se a favor de todas as existentes no Município.....

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Custódio Moreno, afirmou que esta Lei não tem qualquer interesse para as populações e manifestou a sua discordância sobre a mesma, declarando ser a favor da manutenção de todas as Freguesias existente no Município.....

Posta à votação, a proposta da Mesa da Assembleia Municipal ora em discussão (Doc.2), foi aprovada, por unanimidade e aclamação, com a declaração de voto da bancada do PSD que se junta (Doc.B) .....



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Presidente da Assembleia Municipal declarou em seguida que, com a presente aprovação tinha sido feita História.....

Encerrada a Ordem do Dia, foi iniciado um período dedicado ao público tendo sido registada a intervenção do Sr. Domingos Terramoto que questionou sobre a importância da presença do público nestas reuniões de Assembleia Municipal e a razão pela qual só hoje, o Edital da presente reunião foi afixado no site da Câmara.....

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que esclareceu sobre as questões apresentadas referindo, nomeadamente, que a publicitação dos Editais cumpriu a legalidade com a sua afixação atempada nos locais de estilo. Mais acrescentou que a lei não exige a publicitação dos mesmos nos sites das Câmaras e que, de qualquer maneira, irá apurar a data em que o Edital relativo a esta reunião foi colocado no site em causa.....

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por unanimidade, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão.....

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,